

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020
PROCESSO Nº 23051.025798/2019-11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019**

IFPA – REITORIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, HIDRÁULICA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA REITORIA DO DO IFPA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, Instituição Pública de Educação Superior, organizada como autarquia especial, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, CEP: 666.45-240, entre Passagem Mariano e Passagem Sagrado Coração de Jesus – Bairro: Castanheira/Belém/Pará, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30**, doravante denominado IFPA, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº [REDAZIDO] **CPF nº [REDAZIDO] 039.452-[REDAZIDO]** nomeado pelo Decreto do Ministério da Educação de 31 de julho de 2019, publicado no DOU de 01 de agosto de 2019, pág. 01, seção 2, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.431.758/0001-40**, sediada na Travessa Apinagés, nº 480, Batista Campos, CEP: 66025-002, em Belém-PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela

CLAUDIO
ALEX JORGE
DA ROCHA
Assinado de forma digital
por CLAUDIO ALEX
JORGE DA ROCHA
Data: 2021.03.15
14:20:49 -03'00'

Sra. **INGRID BARROS MEDEIROS**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade- RG: [REDAZIDA] e **CPF sob o nº [REDAZIDA] 249.733-[REDAZIDA]** residente e domiciliada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 563, ed. La Residence, Apto 1303 – Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66.015-140, tendo em vista o que consta no Processo licitatório original nº **23051.025798/2019-11**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 12/2019, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 9.507, de 2018, e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições::

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1- O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 004/2020**, celebrado entre o Instituto Federal do Pará – IFPA e a Empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI, cujo objeto específico é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração e de infraestrutura elétrica, hidráulica das instalações da Sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGALIDADE DO ATO

2.1- O presente Termo Aditivo cuja lavratura decorre da autorização administrativa competente, exarada no Processo nº 23051.025798/2019-11, é celebrado e aprovado com base nas atribuições conferidas ao Reitor do IFPA.

CLAUDIO ALEX
JORGE DA
ROCHA
Assinado de forma
digital por CLAUDIO
ALEX JORGE DA ROCHA
Dados: 2021.03.15
14:27:06 -03'00'

03. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1- O presente termo aditivo tem por objeto específico a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, sendo contado o novo **prazo de vigência, com início em 24/03/2021 e com encerramento em 24/03/2022, conforme ampara na Cláusula Terceira do Contrato nº 004/2020.**

04. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, devidamente apropriada na Fonte 8100000000, Plano Interno L20RLP01REN, elemento de despesa 339039-16, vinculado à atividade 170899, UGR 158527, da vigente Lei Orçamentária Anual 2021.

05. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato de Publicação do presente Termo Aditivo será publicado pelo IFPA no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme o que dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

06. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. O presente Instrumento de Aditamento só terá validade e eficácia depois de ser aprovado pelo Ordenador de Despesa do IFPA, ficando expressamente esclarecido que os efeitos dos atos de aprovação e publicação retroagirão à data da celebração.

6.2. Caso o contrato seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de data do documento, a data em que o último signatário do contrato assinar.

07. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi celebrado o presente Termo Aditivo ao contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado digitalmente, os quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém/2021.

Pela CONTRATANTE:

CLAUDIO ALEX
JORGE DA ROCHA

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Dados: 2021.03.15 14:27:41 -03'00'

Cláudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA - CPF nº [REDACTED] 039.452-[REDACTED]

Dec. de 31/07/2019/MEC, DOU de 01/08/2019, Seção 2, Pág. 1

Pela CONTRATADA:

INGRID BARROS

MEDEIROS: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por INGRID BARROS
MEDEIROS: [REDACTED]

Ingrid Barros Medeiros

3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS

ELETRO-MECÂNICOS - EIRELI

CPF nº [REDACTED] 249.733-[REDACTED]

Sócia Administradora



Emitido em 15/03/2021

TERMO ADITIVO Nº 28/2021 - RE/CONTRAT (11.01.08.03.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 10:15)

CARLOS SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

COORDENADOR

2170088

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2021**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **15/03/2021** e o código de verificação:

7ad0221066